

PARECER N ° _____ / 2007

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO DR. MANOEL FERNANDES MAIA.

A Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes receberam o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2007 de autoria do Vereador Carlos Gueiros para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado na Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Cordeiro de Deus como Relator Geral e na Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, o Vereador Luiz Helvécio.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo 21/2007 de autoria do Vereador Carlos Gueiros, pretende que seja concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao jurista e poeta Manoel Fernandes Maia, pelos serviços e contribuições à sociedade recifense.

ANÁLISE:

A homenagem sugerida no já citado ato busca reconhecer a dedicação extremada e constante do Dr. Manoel Fernandes Maia, jurista que já ocupou vários cargos de gestão na administração pública, e ainda, ao poeta sensível e hábil que deixou externar sua aptidão com o passar dos anos através da publicação de várias obras de qualidade.

Um contínuo desbravador do conhecimento, com o fito de preparar o terreno para a cultura e a prestação de serviços idônea e eficaz no seio da sociedade recifense, o Dr. Manoel Fernandes Maia destacou-se nesta com a singeleza que lhe é peculiar.

Na justificativa do Projeto de Decreto legislativo sob análise verificamos breve registro do extenso e valoroso currículo desse cidadão recifense, com destaque para a Direção Administrativa na Companhia Hidro Elétrica de São Francisco (CHESF) e na Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), bem como a Presidência da Fundação CELPE de Seguridade Social (CELPOS).

Mister registrarmos que o referido projeto preenche por completo todos os requisitos e formalidades legais, bem como busca fazer justiça, quando reconhecidamente pugna por homenagear o Dr. Manoel Fernandes Maia, homem sábio, íntegro e culto com a merecida Medalha de Mérito José Mariano, não havendo óbices quanto ao mérito de legislação e justiça que prejudiquem a aprovação do mesmo.

Apaixonado pelas artes, em especial a literatura poética, dedicou-se a escrever três livros relevantes para a cultura local.

Hodiernamente destaca-se pela sua primeira e inédita obra em prosa, qual seja, “Fênix”, que ultrapassa o imaginário e permite ao leitor debruçar-se sobre a experiência vivida pelo próprio autor no que concerne ao Transtorno Bipolar e ao Transtorno Obsessivo Compulsivo – TOC, o que denota não só a sua aptidão para a literatura, mas também sua coragem, uma vez que se expõe em benefício da cultura.

Destarte, razão não há que justifique a rejeição do projeto em comento, devendo o mesmo ser aprovado, a fim de que essa Casa tenha o privilégio de conceder ao Dr. Manoel Fernandes Maia a Medalha de Mérito José Mariano.

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros das **Comissões de Legislação e Justiça e Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº. 21/2007, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, para conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Dr. Manoel Fernandes Maia, por ser a medida mais acertada.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de junho de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente

Cordeiro de Deus
Vice-Presidente/Relator

Gustavo Negromonte
Membro Efetivo

Vicente André Gomes
Membro Efetivo

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

André Ferreira
Presidente

Roberto Teixeira
Vice-Presidente

Severino Gabriel
Membro Efetivo

Antônio Oliveira
Membro Suplente

Luiz Helvécio
Membro Suplente/Relator